CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.123, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de vereadores para fins de representação legislativa na cidade de Belo Horizonte – M.G. e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os vereadores Almir Camilo Andrade, Gilvan Rodrigues de Oliveira, João Archanjo Mendes Santiago, João Batista dos Santos, Juscelino da Conceição Pires Gonçalves, Marlon Gouveia Coimbra e Osvaldo Luiz Ferreira Braga para representação da Câmara Municipal de Paracatu na cidade de Belo Horizonte – M.G., dia 10/05/2013, em audiência com o Secretário de Assuntos Fundiários sobre a regularização dos imóveis da cidade de Paracatu.

Parágrafo Único. As despesas de alimentação decorrentes das designações de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.02.01.031.0012.4001.3.3.90.14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 09 de maio de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 10/05/2013
Rita de Cássia Caldeira T. Costa
Matrícula 470.0101.127